PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-040

PORTARIA Nº 01/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O **DR. CHARLES LOPES KUHN, JUIZ DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 4.854, de 10 de julho de 2013, da Presidência e da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região, que suspende as audiências e os prazos nas Varas do Trabalho da 4ª Região, facultando a suspensão do expediente forense nas unidades judiciárias.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03, de 10 de julho de 2013, da Direção do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo, que suspende o expediente nas unidades administrativas do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo.

CONSIDERANDO a notícia de suspensão do expediente de outras Unidades Judiciárias deste foro.

CONSIDERANDO o amplamente noticiado na imprensa quanto ao anúncio de manifestações populares no dia de amanhã, incluindo obstrução de importantes vias públicas de circulação, com risco de reiteração de incidentes recentemente verificados relativamente à ocorrência de danos a patrimônio público e privado.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense da 1º Vara do Trabalho de Novo Hamburgo no dia 11 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.
Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Charles Lopes Kuhn
Juiz do Trabalho Substituto